LEI MUNICIPAL Nº 3.196, 27 DE NOVEMBRO DE 1996

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA RUA ANTÔNIA REZENDE COBRA

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Antônia Rezende Cobra, a atual Rua 01 do bairro Jardim Alpino.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.